



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1293 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 431.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 – Transporte

26782 – Transporte Rodoviário

267820005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

267820005.2.050000 – Manutenção e Conservação Vias Públicas e Estradas.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 431.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 431.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

02 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 – Administração

04122 – Administração Geral

041220004 – GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO

041230004.2.004000 – Capacitação de Pessoal

3.3.50.41.00.0000 – Contribuições – RP..... R\$ 5.000,00

041230004.2.014000 – Manutenção das Atividades da SEMAD

3.3.90.18.00.0000 – Auxílio Financeiros a Estudantes – RP..... R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 60.000,00

04123 – Administração Financeira

041230002 – Gestão do Sistema Financeiro

041230002.2.006000 - Manutenção das Atividades da SEMFIN.

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 50.000,00

041230002.2.007000 – Manutenção das Atividades do FUNDAF.

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 18.000,00

03 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

03.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04 – Administração

04121 – Planejamento e Orçamento





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

041210003 – GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

041210003.2.061000 – Legalização da Área do Município.

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 200.000,00

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Administração

04122 – Administração Geral

041220005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

041220005.2.063000 – Contrapartida de Convênios

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 3.000,00

10 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01 – UNIDADE – SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20606 – Extensão Rural

206060010 – AGRICULTURA FORTE

206060010.2.076000 - Manutenção das Atividades da SEMAM

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 10.000,00

206060010.2.078000 - Apoio a Produção Agropecuária

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 30.000,00

206060010.2.089000 - Manut. Sistema Municipal de Inspeção - SIM e Apoio a Agroindustria

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 431.000,00

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 03 de Agosto de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<http://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Lei	1293	10/08/2022	
ID: 1158		Processo	Documento
CRC: 390967AC			
Processo: 2-4211/2022			
Usuário: Fabiana Daniele Moreira Renner			
Criação: 10/08/2022 11:55:14	Finalização: 11/08/2022 09:39:20		

MD5: 6C9FDA4E0D094C7130A3BF2C1E1983F3

SHA256: 1743EF24C7C01694C2563E61E4828D10F0AB41495DA1FD9B5559DE4DAA479160

Súmula/Objeto:

Lei nº 1293/2022

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	10/08/2022 11:55:14
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	10/08/2022 11:55:14
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Fabiana Daniele Moreira Renner	CHEFE DE GABINETE	11/08/2022 09:39:25
--------------------------------	-------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br informando o ID 1158 e o CRC 390967AC.